



Consórcio Intermunicipal Piquiri

ATA 003/2025

EDITAL N. 003/2025

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI - EXERCÍCIO 2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, no Plenário da Sede da Câmara Municipal de Corbélia – PR, situada na Rua Amor Perfeito – Centro, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados, que assinam Lista de Presença, juntamente com os demais presentes, para a realização de Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada através do Edital 003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Aurora Edição nº 2822, pg. 04, em 21 de maio de 2025, no Jornal O Paraná, Edição nº 14.608 em 22 de maio de 2025 e, disponibilizado no Portal da Transparência do Consórcio Piquiri, em conformidade com o disposto no Protocolo de Intenções. Constatada a presença dos seguintes membros: 1) ARILSON BATISTA DE SOUZA, 2) FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO, 3) THIAGO DAROSS STEFANELLO, 4) ORIVALDO MUNICELLI, 5) EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, representado por Reginaldo Bortolassi Pegoraro, 6) ELZA HAASE RODRIGUES, representada por Antonio P. de Souza 7) JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA, tendo como objetivo a deliberação e aprovação da seguinte pauta: 1) Apresentação e deliberação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025, 2) Ratificação do termo aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Pregão Presencial 01/2024 - Casa do Asfalto. 3) Ratificação do intercâmbio entre o Consórcio Intermunicipal Piquiri e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão – CONDESCOM. 4) Outros Assuntos: Criação e/ou alteração no Estatuto e Protocolo de intenções e apresentação do Relatório dos serviços executados. Na sequência, constatado o quórum necessário às deliberações constantes da pauta, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por instalada a Assembleia. Em seguida solicitou à secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia. Feita a leitura, passou-se a deliberação dos assuntos contidos nela, a qual assim se procedeu: **ITEM 1)** Apresentação e deliberação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025. Feita a apresentação, foram entregues cópias aos Senhores Prefeitos, a qual faz parte integrante desta ata. Na sequência, as contas foram levadas à discussão e aprovação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. **ITEM 2)** Em seguida, foi apresentado o Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Pregão Presencial 01/2024 - Casa do Asfalto para ratificação. Após análise, o termo foi ratificado por unanimidade de votos. **ITEM 3)** Após, o Sr. Presidente destacou a importância do intercâmbio entre o Consórcio Intermunicipal Piquiri e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão – CONDESCOM, enfatizando que a parceria possibilitará avanços nas atividades executadas junto aos municípios consorciados, por meio da cooperação técnica e operacional. O item foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. **ITEM 4)** Seguidamente, o Sr. Presidente prestou

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000



Consórcio Intermunicipal Piquiri

esclarecimentos sobre a situação atual dos convênios previstos para o segundo semestre de 2025, conforme informado pelo técnico da Itaipu. Foi relatado que tais convênios, inicialmente planejados, estão sem previsão de formalização junto à Itaipu. **ITEM 05) Assuntos Gerais:** Foi apresentada a necessidade de reformulação do Protocolo de Intenções, com o objetivo de priorizar as atividades do consórcio, considerando sua aptidão na execução de tais atividades. Após discussão, deliberou-se, por unanimidade, que as alterações serão detalhadamente explanadas e aprovadas em uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser designada com o exclusivo objetivo de tratar deste assunto. Em seguida, foi apresentado um relatório em formato de slides, contendo os projetos executados pelo Consórcio Piquiri por meio dos contratos de programa. Na mesma oportunidade, foi exposto o plano de trabalho para os anos de 2025 e 2026, com ênfase em pavimentação asfáltica, relatórios que são parte integrante da presente ata. Na sequência, foi aberto espaço para questionamentos os quais foram prontamente dirimidos. Em seguida, não havendo mais manifestos e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, Guilherme Gonçalves Albertini, Secretário Executivo, que lavrasse a presente ata, e promovesse sua publicação. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência, sendo que a lista de presença dos membros consorciados segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata.

Corbélia, 29 de maio de 2025.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:600
76020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2025.06.05
11:17:43 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Presidente

GUILHERME
GONCALVES

ALBERTINI:0811
7877961

Assinado de forma
digital por GUILHERME
GONCALVES
ALBERTINI:08117877961
Dados: 2025.06.05
11:17:52 -03'00'

GUILHERME GONÇALVES ALBERTINI

Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Nova Aurora

Estado do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

DATA 29 Maio de 2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1ºQUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2025

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

Presidente do Consorcio Intermunicipal do Piquiri

Local : Município Corbélia em 29 de Maio de 2025

1



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Nova Aurora

Estado do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 - Data : 29/05/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1ºQUADRIMESTRE EXERCICIO DE 2025

Senhores Prefeitos dos Municípios Consorciados:

Em atendimento ao disposto no Protocolo de Intenções e Estatuto e na Lei Federal nº11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, e demais atos Legais, apresentamos a Prestação de Contas do 1ºQuadrimestre do Exercício de 2025, que consiste nos: Demonstrativos das Receitas Arrecadadas, Despesas Empenhadas, liquidadas e Pagas, Contas a Pagar Contratos Rateio e Contratos Programas e Disponibilidades Financeira para Exercício de 2025 conforme demonstrativos a seguir

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

Presidente do Consorcio Intermunicipal do Piquiri

Local : Município Corbélia , em 29 de Maio de 2025

2

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI****ESTADO DO PARANA**

CNPJ : 13.401.522/0001-47

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1ºQUADRIMESTRE/2025

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA- EDITAL CONVOCAÇÃO 03/2025 – Data 29/05/2025

RECEITAS ARRECADADAS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE -2025-		ATÉ 1º QUADRIMESTRE 2025 R\$
RECEITAS ORÇAMENTARIAS ARRECADADAS		R\$ 85.058,52
RECEITAS DE IMPOSTOS E PROVENTOS e RENDIMENTOS APLICAÇÕES		1.756.41
111303110100000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -Consortio / Serviço	1.344,21
132101010100000000	Remuneração de Depósitos Bancários Movimento/Vinculadas	412,20
TRANSFERENCIAS CONTRATOS DE RATEIO		83.202.11
173950010000000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	83.302,11
173950010100000000	Transferências Município de Nova Aurora-	9.169.45
173950010200000000	Transferências Município de Ubitatã	9.169.45
173950010300000000	Transferências Município de Cafelândia	6.936.83
173950010400000000	Transferências Município de Corbélia	6.936.83
173950010500000000	Transferências Município de Iracema do Oeste	6.936.83
173950010600000000	Transferências Município de Formosa do Oeste	6.936.83
173950010700000000	Transferências Município de Jesuítas	6.936.83
173950010800000000	Transferências Município de Iguatu	6.936.83
173950010900000000	Transferências Município de Braganey	6.936.83
173950011000000000	Transferências Município de Tupassi	6.936.83
173950011100000000	Transferências Município de Anahy	10.268.57

RECEITAS ARRECADADAS DE CONTRATOS PROGRAMAS - 2025
NÃO HOUVE CREDITOS DE RECEITAS ORIUNDAS DE CONTRATOS PROGRAMAS ATÉ 1º QUADRIMESTRE/2025

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI****ESTADO DO PARANA**

CNPJ : 13.401.522/0001-47

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1ºQUADRIMESTRE/2025

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA- EDITAL CONVOCAÇÃO 03/2025 – Data 29/05/2025

DESPESAS EMPENHADAS/ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE - EXERCICIO DE 2025	R\$ 99.886.10
MANUTENÇÃO SECRETARIA E COORDENAÇÃO TECNICA E OPERACIONAL – CONTRATOS RATEIO	99.886.10
DESPESAS CORRENTES	99.886.10
PESSOAL E ENCARGOS	63.639.89
VENCIMENTOS COMISSIONADOS /FÉRIAS 13 SALARIO	50.311,27
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS(INSS) E FGTS	13.328.62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.246,21
MATERIAL DE CONSUMO	5.244.85
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.244,85
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.707,10
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	15.757,30
SERVIÇOS BANCÁRIOS	243,50
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.620.00
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PASSAGENS	1.086.30
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –	8.331,78
LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMAS GESTAO PUBLICA	7.951,78
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (SITE/PORTAL)	380.00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.962.48
CONTAS A PAGAR ATÉ 30/04/2025	
DESPESAS DE MANUTENÇÃO A PAGAR MÊS SUBSEQUENTE (05/2025)	R\$ 25.658.80

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
 Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri
 Local : Município de Corbélia 29 de Maio de 20255



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA

CNPJ : 13.401.522/0001-47

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1ºQUADRIMESTRE/2025

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA- EDITAL CONVOCAÇÃO 03/2025 – Data 29/05/2025

DESPESAS EMPENHADAS O 1ºQUADRIMESTRE -2025 – CONTRATOS PROGRAMAS	ATÉ 1º QUADRIMESTRE -2025
02.002- DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E PROJETOS GESTAO ASSOCIADA	
GESTAO E AMPLIAÇÃO PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO ASFATICA Á MUNICIPIOS	
CONTRATO PROGRAMA MUNICIPIO DE UBIRATÁ	1.229.910.00
DESPESAS CORRENTES	1.229.910.00
MATERIAL DE CONSUMO (EMULSAO)	1.229.910.00
OUTRAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO	0.00
TOTAL GERAL DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 1º QUADRIMESTRE 2025	1.229.910.00

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
Presidente do Consorcio Intermunicipal do Piquiri
Local : Municipio de Corbélia em 29 de Maio de 2025



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA

13.401.522/0001-47

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1ºQUADRIMESTRE/2025

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA- EDITAL CONVOCAÇÃO 03/2025 – Data 29/05/2025

DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADES FINANCEIRA EM 30/04/2025

BANCO DO BRASIL - CONTAS BANCARIAS	Saldo anterior	Saldo 30/04/2025 Para Mês Seguinte
15588-8 / B.BRASIL SA 15.588.8 - Contratos Programa M.ANAHY	0,00	0,00
15590-X / B. BRASIL S.A 15590-X- Contratos Programas M. Braganey	0,00	0,00
15592-6 / B.BRASIL SA 15592-6- Contrato Programa M.Jesuitas	0,00	0,00
15595-0 / B.BRASIL SA 15595-0- Contrato Programa M.Nova Aurora	0,00	0,00
15596-9 / B. Brasil S.A -15596-9 - Contrato Programa M.Ubiratã	0,00	0,00
85410-7 / Banco do Brasil SA - 85410-7 - Convenio Itaipu	55,95	56,99
85411-5 / Banco do Brasil SA - 85411-5 - Movimento	13.381,83	24.212,01

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
Presidente do Consorcio Intermunicipal do Piquiri
Local : Municipio de ANAHY em 24 de Janeiro de 2025

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI****ESTADO DO PARANA****CNPJ: 13.401.522/0001-47****PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1ºQUADRIMESTRE/2025****ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA- EDITAL CONVOCAÇÃO 03/2025 – Data 29/05/2025****Demonstrativo Execução Contratos Programas Municípios Consorciados - Exercício De 2025****Execução até o 1ºQuadrimestre de 2025- 31.12.2025**

Municípios Consorciados	Contratos Programas	Empenhado R\$	Liquidado PAGO R\$	SALDO A Liquidar / PAGAR R\$
MUNICIPIO DE UBIRATÃ	1.006.290,00	1.006.290,009	0.00	1.006.290,00
OBJETO: Emulsão Asfáltica RR-2C para Execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA -Tipo: TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO – TST				
Contrato Programa 01/2025	223.620.00	223.620.00	0.00	223.620.00
Contrato Programa 02/2025	1.006.290,00	1.006.290,00	0.00	1.006.290,00
TOTAL GERAL ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE -2025	1.229.910.00	1.229.910.00	0.00	1.229.910.00

Nota : Execução dos Contratos Programas em Andamento .

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
 Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri
 Local : Município Corbélia , em 29 de Maio de 2025

7

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI****ESTADO DO PARANA****13.401.522/0001-47****PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1ºQUADRIMESTRE/2025****ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA- EDITAL CONVOCAÇÃO 03/2025 – Data 29/05/2025****Obrigado a Todos !**

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
 Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri
 Local : Município de Corbélia , em 29 de Maio de 2025

8



**Consórcio
Intermunicipal
Piquiri**

**PROJETOS EXECUTADOS
CONTRATOS PROGRAMA**

ENTE CONSORCIADO	SITUAÇÃO	LOCAL	ÁREA TOTAL	VALOR EMULSÃO
UBIRATÃ	EXECUTADO	ESTRADA JANDAIA	8.798,00 m ²	R\$ 178.896,00
UBIRATÃ	EXECUÇÃO	ESTRADA CAVIÚNA E SANTA LUZIA	52.137,50m ²	R\$ 1.006.290,00
Área total			60.935,5m ²	
		MÃO DE OBRA 5,90 P/M2		R\$ 359.519,45

Mão de obra custo zero para o município.



Consórcio Intermunicipal Piquiri

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público,, com sede administrativa a Rua São Joao , nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná , inscrito no **CNPJ nº 13.401.522/0001-47**, neste ato representado pelo PRESIDENTE do Consorcio Senhor: FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato denominado de CONTRATANTE e, de outro, a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 (SRP)** decorrente ao Processo Administrativo nº 001/2024 – Pregão Presencial n. 001/2024, que visa a aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C para Execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA -Tipo: TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST, no total de 1.500 toneladas, nos Municípios de Abrangência do Consorcio Intermunicipal, (Anahy, Nova Aurora, Cafelândia, Braganey, Iguatu, Ubatã, Jesuítas, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Corbélia e Tupassi), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo Aditivo tem como objeto a REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO de preço do item 01 (um) adjudicado ao Contratado conforme Pregão Presencial nº 001/2024 e Contrato/Ata Firmado entre as partes na data de 24/09/2024, nos termos previstos na Lei 14.133/21 e Lei Federal 11.107/05 e do Decreto Federal 6.017/05 e na Resolução n. 017/2020 de 13.01.2020 (CIP) , tendo em vista a majoração dos preços do objeto contratado conforme Demonstrativo integrante, pelo qual fica acrescido o valor de R\$=222.480,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta reais) a partir da data presente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000



Consórcio Intermunicipal Piquiri

Descrição Item	Preço Anterior	Reajuste (%)	Preço Atual
1- Aquisição De Emulsão Asfáltica Rr-2c Para Execução De Pavimentação Asfáltica -Tipo: Tratamento Superficial Triplo -TST.	R\$=4.324,08	3,43%	R\$=4.472,40

CLAUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DE CONTRATOS EM ANDAMENTO.

Sobre os contratos de fornecimento em andamento incidirão os mesmos índices de reajuste aqui praticados.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente instrumento o valor Contratual com REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO com acréscimo valor R\$=222.480,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta reais) passando ao montante de R\$=6.708.600,00 (seis milhões, setecentos e oito mil e seiscentos reais) a partir da assinatura, que corresponde ao saldo do quantitativo de 1.500ton para fornecimentos futuros.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de Termino do Presente termo Aditivo será em 24 de setembro de 2025 de acordo com a Legislação aplicável.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Em decorrência do presente termo fica indicado como as dotações consignadas o Orçamento Público do Consorcio para os exercícios de 2024/2025:

I - 02.02.20.606.1803.1005- Execução Serviços na Implementação de Pavimentação Asfáltica - TST - Convenio Itaipu- Despesas 339030- Material de Consumo.

Parágrafo Único: Para execução do objeto deste termo, ficam consignados no Orçamento Público para os Exercícios subsequentes as dotações em atendimento as normas Legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000



Consórcio Intermunicipal Piquiri

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contratos/ Atas que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente termo aditivo, em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Nova Aurora, 05 de fevereiro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA

DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO
DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2025.02.05 08:29:35 -03'00'

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

PRESIDENTE

PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATA

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE

CASA DO ASFALTO DIST. INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

PAULO FILIPE PIMENTEL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000



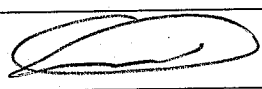
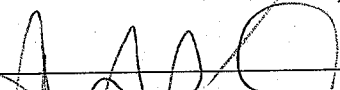
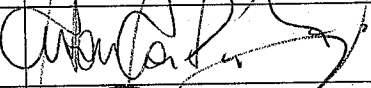
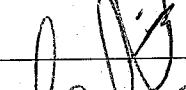
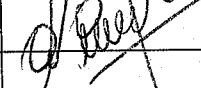
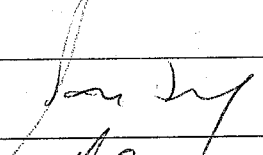
Consórcio Intermunicipal Piquiri

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL 003/2025

DATA/HORA: 29 DE MAIO 2025 AS 9:30 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA-PR

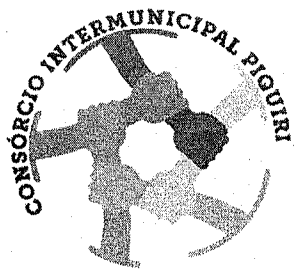
LISTA DE PRESENÇA:

NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Edicarlos Grizotto de Oliveira	Jesuítas	
Arlson Batista de Souza	Anahy	
Junior Motter	Cafelândia	
Elza Haase Rodrigues	Iracema do Oeste	
Fabio de Oliveira Dalécio	Ubiratã	
Thiago Daross Stefanello	Corbélia	
Jose Aparecido de Paula e Souza	Nova Aurora	
Orivaldo Municelli	Formosa do Oeste	
Jose Carlos Mariussi	Tupãssi	
Valdir Zielinski	Braganey	
Martinho Lucas de Godoy	Iguatu	
Mario Weber	Campo Bonito	
SANDRO HUF	CORBÉLIA	
Andreas Pontona	" "	

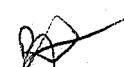
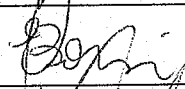
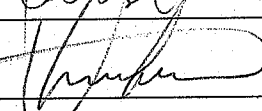
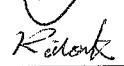
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000



Consórcio Intermunicipal Piquiri

ROBSON A. SILVA	UBIRATÃ	
Elaine Boni	Itacuna	
Mª Inês Rufeffato	ANAHEP	
KEILA KOCHER	CORBÉLIA	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000